

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR ARPEN SP, vinculada à AC NOTARIAL RFB

**Processo nº:**00100.000127/2008-66

Acolhe-se o Parecer nº 073/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado de IT IBITINGA, vinculadas à AC NOTARIAL RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 21 de setembro de 2016.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**